

A Comissão Permanente de Seleção da Comissão de Residência Médica do HUAP/UFF, após análise dos recursos impetrados contra o gabarito das provas A, B1 e B2 do Processo Seletivo 2020 e tendo considerado o que determina o capítulo XI do edital, em especial os itens 11.4, 11.5 e 11.8, determinou:

<b>Prova A</b>	
<b>Questão</b>	<b>Resultado do Julgamento</b>
05	INDEFERIDO
09	INDEFERIDO
11	INDEFERIDO
12	INDEFERIDO
14	INDEFERIDO
16	ANULADA
18	ANULADA
25	INDEFERIDO
28	INDEFERIDO
34	INDEFERIDO
46	INDEFERIDO
47	INDEFERIDO
52	ANULADA
73	INDEFERIDO
76	INDEFERIDO
80	INDEFERIDO
83	INDEFERIDO
84	INDEFERIDO

<b>Prova B1</b>	
<b>Questão</b>	<b>Resultado do Julgamento</b>
04	INDEFERIDO
12	INDEFERIDO
56	INDEFERIDO

<b>Prova B2</b>	
<b>Questão</b>	<b>Resultado do Julgamento</b>
27	INDEFERIDO
28	INDEFERIDO
32	INDEFERIDO
39	INDEFERIDO
40	INDEFERIDO
51	INDEFERIDO
54	INDEFERIDO
55	ANULADA
56	INDEFERIDO
59	ANULADA

Conforme o item 11.9 do Edital, os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

Niterói, 09 de dezembro de 2019.

Prof. Wolney de Andrade Martins  
Coordenador da Comissão Permanente de Seleção  
Coordenador Geral da COREME HUAP/UFF